



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

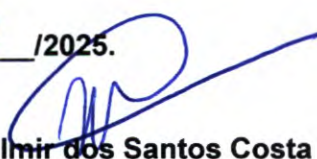
Ofício nº /2025

Itabaiana, 28 de Março de 2025.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 28 / 03 /2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

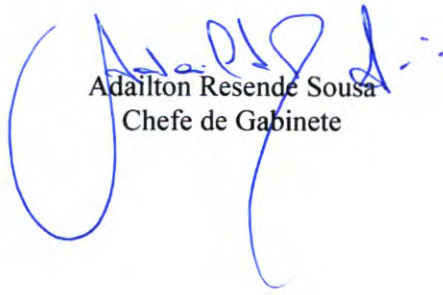
Excelentíssimo Prefeito:

Vimos, por intermédio deste, solicitar a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando a prestação de serviços integrados de agenciamento de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta para atender o Gabinete do Prefeito deste município, no valor estimado de R\$ 4.983,70 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 0201 Gabinete do Prefeito
- ✓ 04 122 0001 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
- ✓ 33903300 Passagens e Despesas com Locomoção
- ✓ 33903302 Passagens para Servidores outro Estado
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,


Adailton Resende Sousa
Chefe de Gabinete

Ao Exmº. Sr.
Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal